

## O impacto da “pejotização” na atuação jornalística no Brasil<sup>1</sup>

Samara Oliveira Leite Bandeira<sup>2</sup>  
Alexandra Torres Albano da Costa<sup>3</sup>  
Kelly Tatiane Martins Quirino<sup>4</sup>  
Universidade Católica de Brasília

### Resumo

Este artigo analisa o impacto da pejotização na atuação jornalística, abordando as implicações trabalhistas, econômicas e éticas. A pejotização, prática que transforma jornalistas empregados em prestadores de serviços, altera a relação formal de trabalho, precarizando direitos e afetando a estabilidade. A pesquisa explora como essa modalidade influencia a produção de conteúdo e a propriedade intelectual, além de examinar a relação entre liberdade profissional e vulnerabilidade financeira, destacando o desafio de ser jornalista no Brasil.

**Palavras-chave:** pejotização; jornalismo; trabalho; Brasil.

### Introdução

O jornalismo, como profissão e instituição social, atravessou diversas transformações ao longo do tempo. Desde a sua origem no século XIX, a profissão de jornalista esteve profundamente conectada com os processos históricos, políticos e econômicos de cada época.

A partir do século XX, a imprensa brasileira começou a se consolidar como uma das principais formas de mediação social e política no país. Durante a República Velha, jornais como *O Estado de S. Paulo* e a *Folha de S. Paulo* assumiram papel central na difusão de ideias e na formação da opinião pública. Ao longo das décadas, a consolidação de grandes veículos de comunicação acompanhou as transformações econômicas e políticas do Brasil, que passaram por períodos de autoritarismo, censura e redemocratização.

---

<sup>1</sup>Trabalho apresentado na IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – 21ª Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comuni

<sup>2</sup>Bacharelada do sétimo semestre de Jornalismo pela Universidade Católica de Brasília – [samarabandeira0@gmail.com](mailto:samarabandeira0@gmail.com)

<sup>3</sup>Bacharelada do sétimo semestre de Jornalismo pela Universidade Católica de Brasília – [alexandratordes2003@gmail.com](mailto:alexandratordes2003@gmail.com)

<sup>4</sup>Doutora em Comunicação pela universidade de Brasília, Professora de Jornalismo na Universidade Católica de Brasília e orientadora deste trabalho – [kely\\_tatiane@yahoo.com.br](mailto:kely_tatiane@yahoo.com.br)

Após a ditadura militar, a imprensa no Brasil passou por uma fase de renovação, impulsionada pela redemocratização do país, o que trouxe uma nova era de liberdade de expressão e diversidade de vozes. Nos anos 1980, as práticas jornalísticas e a estrutura da imprensa começaram a mudar novamente. A globalização e a formação de conglomerados multimídia alteraram a dinâmica da imprensa, exigindo maior versatilidade dos jornalistas e introduzindo novas tecnologias de comunicação.

Quando se quer entender o papel dos jornais na vida pública não se pode deixar de levar em conta os fatores políticos que aí intervêm, mas ficará sem bom entendimento aquele que esquecer o modo como, a partir de certo momento, as relações mercantis estruturam o sentido e limites dessa intervenção para a sociedade. (Rüdiger, 2008, p. 233).

A partir da segunda metade do século XX, especialmente nas décadas de 1980 e 1990, o avanço do neoliberalismo trouxe novas dinâmicas para o mercado de trabalho, impactando diretamente as relações laborais, inclusive no jornalismo. O neoliberalismo, com sua ênfase na flexibilização das relações de trabalho, desregulamentação econômica e redução de direitos sociais, criou um ambiente favorável à precarização do trabalho em diversas profissões, entre elas, o jornalismo.

No cenário atual, a profissão enfrenta um fenômeno que afeta a sua estrutura e relações de trabalho: a pejetização. Este termo, derivado da junção das palavras “pessoa” e “jurídica”, descreve a prática de contratação de trabalhadores sob a forma de empresas, em vez de vínculos empregatícios tradicionais. No contexto do jornalismo, esse fenômeno ocorre principalmente pela adaptação dos profissionais da área às exigências do regime capitalista neoliberal, que se impôs com força desde os anos 1980, modificando a natureza do trabalho e das relações laborais.

Segundo Voltolin (2008), a pejetização é viabilizada pelo Artigo 129 da Lei 11.196/2005 do Código Civil, que estabelece que "a prestação de serviços intelectuais, inclusive os de natureza científica, artística ou cultural, em caráter personalíssimo ou não, com ou sem a designação de quaisquer obrigações a sócios ou empregados da sociedade prestadora de serviços, quando por esta realizada, se sujeita tão somente à legislação aplicável às pessoas jurídicas".

Essa prática reflete uma lógica neoliberal que prioriza a redução de custos e o aumento da flexibilidade nas contratações, ao mesmo tempo que fragiliza os vínculos formais de trabalho. Como observa Delgado (2010, p. 78), o Direito do Trabalho é "produto do capitalismo, atado à evolução histórica desse sistema, retificando-lhe distorções

econômico-sociais e civilizando a importante relação de poder que sua dinâmica econômica cria no âmbito da sociedade civil, em especial no estabelecimento e na empresa".

Além disso, a pejotização intensifica a alienação do trabalhador. Karl Marx (1993, p. 162-163) descreve que "o trabalhador só se sente consigo mesmo fora do trabalho, enquanto que no trabalho se sente fora de si. [...] Seu trabalho, por isso, não é voluntário, mas constrangido, é trabalho forçado". No jornalismo, essa dinâmica é evidente: a pressão por produtividade, combinada à ausência de direitos como férias remuneradas, 13º salário e previdência social, reforça a precarização e compromete as condições de vida dos profissionais. Como apontam Correia, Santaguida e Farias (2015), "a discussão sobre pejotização e parassubordinação deve ser ampliada e entendida em nível cronológico [...], a fim de tentar equilibrar as relações, os interesses entre capital e trabalho, bem como garantir a perpetuação saudável das organizações empresariais".

A greve de 1979, que foi um marco importante na luta dos jornalistas, é um exemplo da resistência das categorias profissionais em manter direitos conquistados, mas que, com o passar do tempo, perderam força diante das novas realidades econômicas e políticas. A ausência de um Conselho Federal de Jornalismo e a fragmentação da classe contribuíram para o enfraquecimento das instituições que poderiam atuar na defesa dos direitos dos jornalistas.

Nesse cenário, jornalistas atuam como autônomos, sem garantias legais ou trabalhistas, enfrentando exigências intensificadas pela digitalização e pelas plataformas digitais. A sobrecarga e a falta de suporte contribuem para o esgotamento e a crescente vulnerabilidade desses profissionais.

Sob esta ótica, o presente artigo apresenta uma pesquisa a respeito da interferência da pejotização na atuação jornalística bem como um levantamento de como se encontra o mercado de trabalho do jornalismo em tempos atuais. O trabalho está dividido em três partes, sendo a primeira delas a metodologia utilizada na pesquisa. Em segundo lugar se encontra a apresentação dos dados obtidos e os resultados e discussões e por fim, as considerações finais.

## **Metodologia**

Este estudo tem como base uma pesquisa de caráter qualitativo e quantitativo, com foco na análise dos impactos da pejotização sobre a atuação dos jornalistas no Brasil. A pesquisa foi realizada de forma anônima por meio de um formulário online, disponibilizado via Google Forms, que foi enviado a cinco grupos de jornalistas em um aplicativo de

mensagens (WhatsApp). O levantamento teve como objetivo entender como a pejotização afeta a profissão, filtrando os dados por gênero, idade, região e tempo de carreira.

A amostra do estudo foi composta por 108 respostas válidas, o que proporciona uma visão representativa sobre o fenômeno analisado dentro dos grupos selecionados. A pesquisa foi conduzida entre os meses de outubro e novembro de 2024, e a coleta de dados foi realizada de forma espontânea, com o convite aberto aos jornalistas interessados em compartilhar suas experiências.

O formulário foi estruturado com perguntas objetivas, que abordaram diferentes dimensões da pejotização no jornalismo, sendo elas: **1)** Qual sua idade? **2)** Qual o seu gênero? **3)** Há quanto tempo você atua como jornalista? **4)** em qual tipo de contrato você trabalha atualmente? **5)** o trabalho de PJ/freela, para você é a renda principal ou uma renda extra? **6)** em qual estado você atua? **6)** Você já aceitou trabalhar como Pessoa Jurídica (PJ) para manter uma vaga na área? **7)** A pejotização impacta negativamente a estabilidade de sua carreira como jornalista? **8)** Já atuou com obrigações de um CLT em uma vaga de PJ? **9)** Já realizou funções para além de sua formação em uma vaga de PJ? **10)** A pejotização reduz sua autonomia em decisões editoriais? **11)** Ser PJ aumenta a pressão para aceitar demandas adicionais sem negociação de valores? **12)** Você mantém os direitos autorais sobre o conteúdo que produz como PJ? **13)** Como PJ, seus créditos autorais são garantidos nas publicações? **14)** A pejotização faz você se sentir menos reconhecido pelo conteúdo que produz? **15)** Já sofreu com doenças do trabalho (Burnout, Lesão por esforço repetitivo, ansiedade, depressão, etc) em um contrato tipo PJ? **16)** Já sofreu com contratações abusivas em formato PJ?

Entre os tópicos abordados, destacam-se as questões relacionadas às condições de trabalho sob o regime PJ, a percepção sobre as consequências dessa forma de contratação, bem como os impactos sobre a saúde financeira e psicológica dos profissionais.

Além das questões objetivas, a pesquisa incluiu um espaço aberto para que os participantes pudessem relatar suas experiências pessoais e fornecer relatos sobre contratos abusivos no formato Pessoa Jurídica, proporcionando uma análise qualitativa das vivências e desafios enfrentados pelos jornalistas sob esse modelo de trabalho. Essa abordagem possibilitou uma compreensão mais aprofundada dos efeitos subjetivos da pejotização, considerando as situações concretas vivenciadas pelos profissionais.

A análise dos dados foi realizada de forma a comparar os resultados quantitativos com os relatos qualitativos, buscando identificar padrões de impacto relacionados ao gênero, idade,

região e tempo de carreira. As respostas foram agrupadas e analisadas estatisticamente para verificar as tendências e diferenças significativas entre os subgrupos de profissionais. Além disso, os relatos pessoais foram analisados qualitativamente, com o objetivo de identificar os principais desafios enfrentados pelos jornalistas que atuam sob contratos PJ.

## Resultados e discussão

Ao analisar a parte quantitativa do formulário, o levantamento revelou que 63% dos trabalhadores do recorte tem o serviço PJ como renda principal. Desse grupo, 43,5% são trabalhadores em tempo de carreira de 5 a 10 anos, entre os 20 e os 30 anos, conforme se observa nos gráficos 1, 2 e 3.

Imagem 1 - PJ como renda. Fonte: Google forms

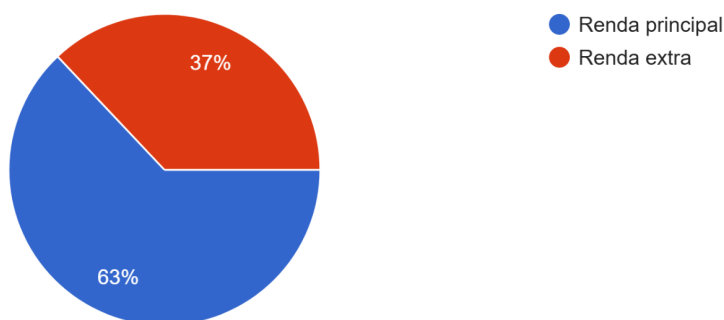


Imagem 2: tempo de carreira. Fonte: Google forms

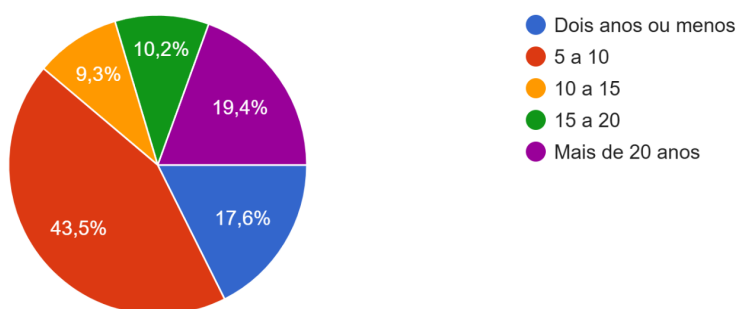
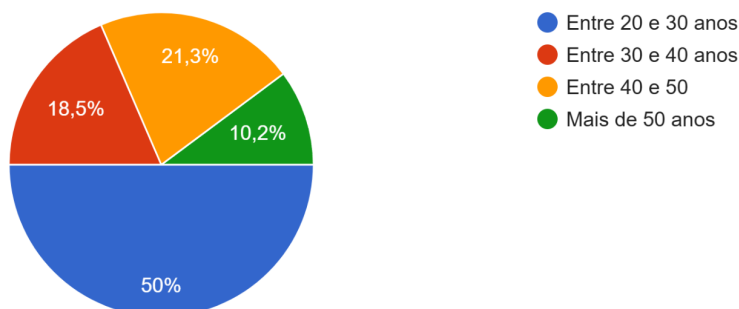


Imagem 3: Idade dos participantes. Fonte: Google forms



Em um primeiro momento de análise, observa-se que os trabalhadores mais afetados pela pejotização são os formados entre 2014 e 2019.

Na última década houve uma avalanche no mercado de trabalho. As demissões em massa, conhecidas na categoria como “passaralhos”, tornaram-se constantes. Grandes empresas jornalísticas, que até a pouco tempo pareciam sólidas começaram a demitir em massa, algumas desapareceram. Neste cenário, aceitar contratos precarizados, frilas, MEI/PJ, tornou-se quase obrigação para se inserir no mercado de trabalho. (Cruz, 2020, p. 75).

Observa-se ainda, pela porcentagem referente à renda no gráfico 4 e 4.1, que o trabalho em formato PJ supera as demais formas de contratação. Para Cruz, esses números representam as mudanças nas relações de trabalho e as transformações tecnológicas que impactam a produção de notícias e a atividade dos jornalistas precisam ser entendidas dentro do contexto das alterações no modo de produção e na dinâmica do capitalismo. Isso ocorre porque o jornalismo, enquanto profissão, é um reflexo desse processo de desenvolvimento capitalista.

Imagem 4: Formas de contratação dos participantes. Fonte: Google forms

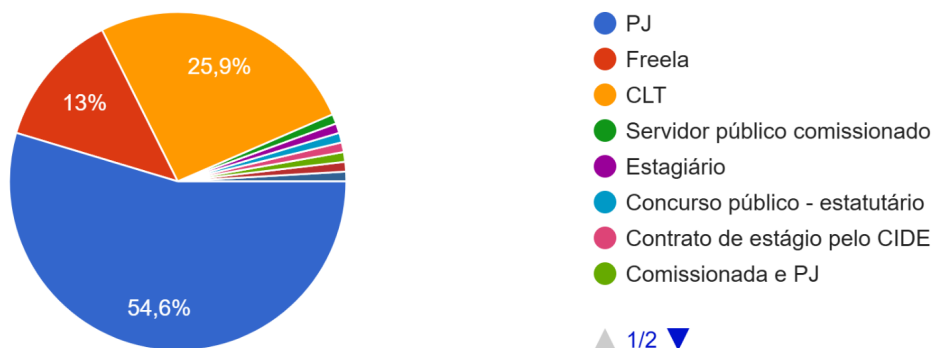
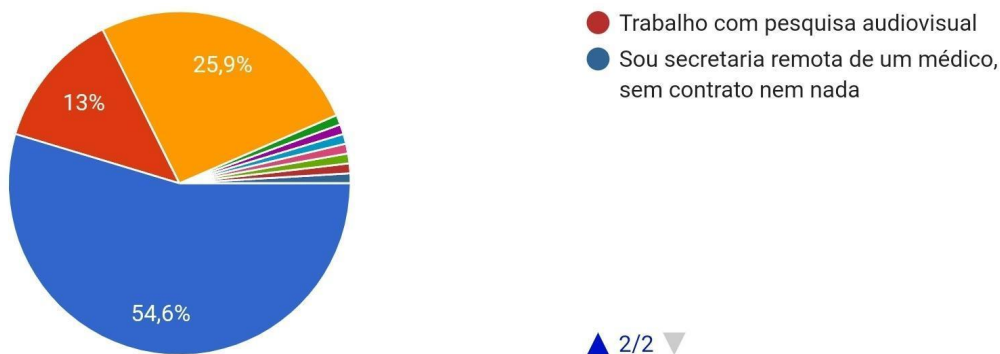


Imagem 4.1



Nesse contexto, ao se inserir em um mercado instável, os jornalistas ficam suscetíveis a aceitar termos e condições de trabalho abusivas. Para além dessa situação, observa-se que

esses trabalhadores são colocados em uma época onde a digitalização não mais era um período transitório, mas sim uma condição fixa. A inserção total da profissão aos meios digitais facilitou a precarização do trabalho do jornalista bem como sua sobrecarga. “Não basta mais trabalhar, é preciso saber vender e se vender. Assim os indivíduos são levados a definir, eles próprios, sua identidade profissional e fazer com que seja reconhecida numa interação que mobiliza tanto um capital pessoal quanto uma competência técnica geral. Essa diluição dos enquadramentos coletivos e dos pontos de identificação que valem para todos e não está limitada à relação de trabalho” (Castel, 2008, p. 601).

Em um dos relatos coletados, adentrando na questão qualitativa do levantamento, um jornalista relatou a demissão em massa de mais de 20 funcionários de uma empresa de comunicação de grande porte em 2019. “Uma vez, todos os PJ foram demitidos ao mesmo tempo na Empresa. Isso ocorreu em 2019. Alguns profissionais já estavam lá há mais de cinco anos e foram sumariamente demitidos. Cerca de 30 pessoas na rua. O motivo da demissão se deu pois o Sindicato fez uma reunião com a empresa para que os salários fossem pagos em dia, pois já estavam há dois meses atrasados. A resposta da empresa foi demitir todos os PJ e não pagar absolutamente nada”.

Para mais que uma análise setorializada, o levantamento apontou ainda qual a relação dos jornalistas para com suas propriedades intelectuais, a forma como enxergam a profissão, estabilidade e também a percepção no que se refere a contratos abusivos. Nesse contexto, 75% dos participantes da pesquisa afirmaram já ter aceitado trabalhar como PJ para manter uma vaga na área e 77,8% concordou que a pejetização afeta negativamente a estabilidade da carreira como jornalista. Sobre isso, Silva, Santaguida e Farias (2015) explicam que a pejetização torna-se uma prática fraudulenta quando o empregador obriga o trabalhador a constituir uma Pessoa Jurídica como condição para continuar prestando serviços à sua empresa. Essa estratégia é utilizada para contornar a legislação trabalhista, já que, de acordo com a lei, apenas a pessoa física deve realizar esse tipo de trabalho diretamente. “Eu tinha que preencher planilha com tarefas realizadas no dia e tempo gasto, além de horário fixo para iniciar e terminar.”.

A pejetização dificilmente segue a teoria na qual é estabelecida: ao invés de ser mais vantajoso para ambos os lados, com menos exigências e pressão para o trabalhador e lucro equivalente ao contratante, explora o trabalhador, que exerce as mesmas funções, e por vezes até mais que um celetista, sem os direitos e sem as garantias.

O trabalhador “pejotizado” acarreta precarização ou perda de direitos trabalhistas, pois não há a incidência destes, representando para o trabalhador não mais a ocupação de uma relação de emprego protegida [...] Portanto, o trabalhador envolvido na fraude fica excluído de qualquer proteção trabalhista, inclusive à relativa ao meio ambiente de trabalho sadio. Deste modo, traz consigo insegurança à pessoa que labora em tais condições, pois esta não detém nenhuma garantia. (Barbosa; Orbem, 2015, p. 851).

O levantamento indicou que 72,2% dos participantes já atuaram com obrigações de celetista em vagas de Pessoa Jurídica, destes, 64,8% confirmaram já ter realizado funções para além da formação de jornalista.. De acordo com a consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 3º, entende-se que, quando estão presentes todos os elementos característicos da relação de emprego — como onerosidade, subordinação, habitualidade, pessoalidade e a atuação por pessoa física —, as jurisprudências e os tribunais reconhecem a existência de fraude trabalhista.

Sobre aceitar demandas adicionais sem negociação de valores, 79,6% concordaram que a contratação em Pessoa Jurídica aumenta a pressão em aceitar acordos danosos. Para além disso, a propriedade intelectual do jornalista é diretamente violada pela pejotização. Na pesquisa, 63,9% dos participantes afirmaram não manter os direitos autorais sobre o conteúdo que produzem enquanto PJ. Segundo Bonelli, Nunes e Mick (2022) as consequências das características estruturais e ideológicas presentes no jornalismo são a ruptura das relações de trabalho dos jornalistas, as demissões em massa nas empresas tradicionais, o aumento da jornada de trabalho com redução de pessoal nas redações, a multifuncionalidade, a precarização dos contratos, o crescimento dos freelancers, da pejotização, do trabalho por projetos, da dependência de contadores de cliques, da alta rotatividade de profissionais e do abandono da profissão. “A demanda é alta demais pela remuneração e em pelo menos um desses trabalhos funciono como ghost writer: nunca recebo crédito pelo material produzido.”, relatou um participante.

A pejotização não afeta somente o âmbito profissional da vida do jornalista, mas também as esferas pessoais do trabalhador. O levantamento indicou 49,1% dos participantes se sentem pouco reconhecidos pelos conteúdos que produzem e que 51,9% já sofreram com doenças do trabalho (Burnout, Lesão por esforço repetitivo, ansiedade, depressão, etc) em um contrato tipo PJ. “Trabalhei durante dez meses em uma agência via contratação PJ. Atendi mais de seis clientes simultaneamente. Precisava entrar e sair em horários determinados. Tive burnout. [...] Aceitar a pejotização mantém o status de Jornalista na área, mas acaba com a

sanidade mental do ser humano.”. Para Marx, essa situação reflete como os trabalhadores são transformados em meros agentes executores de tarefas fragmentadas, neste caso, prestadores de serviço.

A pesquisa revelou, também, que no recorte analisado, 64,8% dos participantes são do gênero feminino, definindo ainda a região onde cada um dos 108 trabalhadores atua. Sendo elas: Minas Gerais: 31,5%, São Paulo: 22,2%. Distrito federal: 12%, Pernambuco: 6,5%, Rio de Janeiro: 5,6%, Rio Grande do Sul: 2,8%, Goiás: 2,8%, Santa Catarina: 2,9%, Roraima, Maranhão, Alagoas, Ceará e Espírito Santo: 0,9%. 7,4% trabalham de forma remota.

Percebe-se, com os dados e os relatos, que a pejotização subjugando o profissional a tal ponto que este aceita qualquer acordo para se manter na área. Conforme Silva(2014), a pejotização é vista como uma forma de precarização da profissão e também do trabalhador.

### **Considerações finais**

O jornalismo, mais do que uma função técnica, é uma prática social construída historicamente. Schudson (2003) aponta que as rotinas jornalísticas são moldadas não apenas por valores profissionais, mas também pelas pressões organizacionais e econômicas. Nesse sentido, a pejotização, conforme demonstrado neste estudo, constitui uma mudança estrutural significativa nas relações de trabalho no jornalismo, caracterizando-se pela precarização das condições laborais e pela fragilização dos direitos dos profissionais da área. Os dados e relatos apresentados evidenciam os impactos dessa prática tanto no âmbito profissional quanto pessoal, incluindo aumento da pressão por produtividade, violação de direitos autorais, doenças ocupacionais e ausência de estabilidade financeira.

Essa realidade é impulsionada por uma lógica neoliberal que privilegia a flexibilidade e a redução de custos, ao mesmo tempo que desconsidera os efeitos sobre a qualidade de vida e a autonomia dos trabalhadores. A pejotização não apenas enfraquece os vínculos formais de trabalho, mas também aprofunda desigualdades e desproteções no mercado laboral, especialmente em setores que dependem de alta especialização, como o jornalismo. Além disso, o modelo de trabalho imposto por essa prática limita a capacidade dos jornalistas de realizarem um jornalismo profundo e investigativo, essencial para a consolidação de uma sociedade democrática e bem informada.

Por fim, os desafios apontados por esta pesquisa reforçam a necessidade de repensar as políticas públicas e as regulamentações trabalhistas no setor. Torna-se fundamental fortalecer

as instituições que representam a categoria e buscar estratégias coletivas que valorizem o papel dos jornalistas enquanto profissionais indispensáveis para a sociedade. A transformação das relações de trabalho no jornalismo deve ser encarada não apenas como uma questão setorial, mas como um fenômeno com implicações profundas para o tecido social e democrático.

## Referências

BARBOSA, Attila Magno e Silva; ORBEM, Juliani Veronezi. **“Pejotização”: precarização das relações de trabalho, das relações sociais e das relações humanas.** *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, Santa Maria, v. 10, n. 2, p. 839–859, 2015.

BONELLI, Maria da Glória; NUNES, Jordão Horta; MICK, Jacques. **Sociologia das profissões e das ocupações no Brasil: 2002–2019.** *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, São Carlos, v. 12, n. 3, p. 851–872, set./dez. 2022.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Artigo 3º. Brasília, 1943.**

CASTEL, Robert. **A sociedade salarial: o trabalho e as relações sociais na modernidade.** 2. ed. São Paulo], 2008.

CORREIA, Francizete C. A.; SANTAGUIDA, Bárbara M. M.; FARIAS, Athena de Albuquerque. **Pejotização e parassubordinação no mercado de trabalho: uma análise crítica.** ID online Revista de psicologia. v. 9 n. 27 (2015).

CRUZ, Reginaldo Euzébio da. **Empresário sem empresa: trabalho desregulamentado, pejotização e uberização. A precarização do trabalho dos jornalistas na era digital.** 2019.

DELGADO, Maurício Godinho. **Direito do Trabalho e capitalismo.** 10. ed. São Paulo, LTr. 2010. p. 78.

MARX, Karl. **O Capital.** 3. ed. São Paulo, 1993. p. 162-163.

RÜDIGER, Francisco. In: **A história do jornalismo no Brasil.** Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação. São Paulo, v.31, n.2, jul./dez. 2008. p. 233.

SCHUDSON, Michael. **The sociology of news.** New York: W. W. Norton & Company, 2003.

SILVA, Cláudio Marcos da. **A precarização da atividade jornalística e o avanço da pejotização.** 2014. 120 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

SILVA, F. C. A. da, SANTAGUIDA, B. M. M. D.; FARIAS, A. A. Pejotização e Parassubordinação. ID on Line. Revista De Psicologia, v. 9, nº 27, p. 216–223, 2015.

VOLTOLIN, L. **A pejotização e sua viabilidade jurídica: análise do Art. 129 da Lei 11.196/2005 do Código Civil.** 2008.

## ANEXOS

[RELATOS TRABALHADORES PEJOTIZADOS.pdf](#)